



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 262/10

RICARDO PINHEIRO SANTANA

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5236, DE 16 DE ABRIL DE 2009, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5236, de 16 de abril de 2009, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o Centro de Convivência do Idoso no Município de Assis e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade de dar cumprimento a Lei supramencionada, implantando um Centro de Convivência do Idoso em nossa cidade?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2010.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Vereador – PSDB